

PORTARIA Nº 062/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Afastamento para exercício de Mandato Eletivo, conforme Artigo 122, Inciso III, letra b, da Lei 2.408/2010 de 28 de dezembro de 2010, a pedido, a servidora, ISMAILI DE OLIVEIRA DONASSAN, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 29 de janeiro de 2016.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal